

CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO MT

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: RS-018105/T-0

NOME: ROBERTO LUIZ MACHADO

FILIAÇÃO: ANTONIO MACHADO OLINDA ROSSEL MACHADO

NASCIMENTO: 22/12/39 NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS

EXPEDIÇÃO: 06/06/94

PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPF: 003534930-15

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): FAC CIEN ECON DA UFRGS DIPLOMAÇÃO: 12/08/67

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1° da Lei 6.206 de 07/05/66

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL: 7003047649

NOME: ROBERTO LUIZ MACHADO

FILIAÇÃO: ANTONIO MACHADO OLINDA POSSEL MACHADO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1939

RG: 36/08/75

Dr. Sidney

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Forma de identificação com dados pessoais e profissionais, incluindo uma tabela com informações sobre o titular.

CARTeira DE IDENTIDADE

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA GUERRA

ROBERTO LUIZ MACHADO

2° Tenente de Reserva de 2ª Classe de Infantaria

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

MARCA D'ÁGUA - ARMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ROBERTO LUIZ MACHADO

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1939 INSCRIÇÃO: 17173848/64 ZONA: 009 SEÇÃO: 0352

MUNICÍPIO / UF: BARRA DO GARÇAS / MT DATA DE EMISSÃO: 23/03/94

JURAMENTO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

003 50

C111279-1

NASCIMENTO: 22.12.39 INSCRIÇÃO NO CNF: 003 534 930 15

CONTRIBUINTE: ROBERTO LUIZ MACHADO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 356/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ROBERTO
LUIZ MACHADO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.

459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **ROBERTO LUIZ MACHADO, brasileiro, casado,
portador RG Nº 7003047649 SSP/RS, CPF 003534930-15, resid.**

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

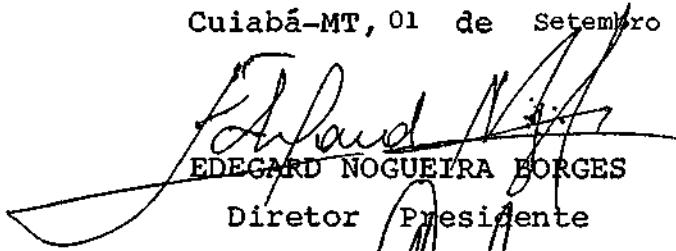
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

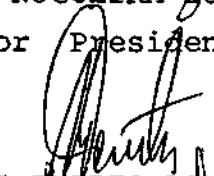
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 1.995

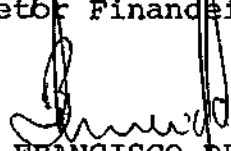
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

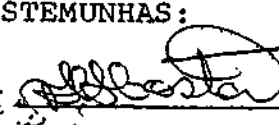

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

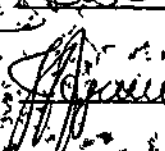
CONTRATADO (A):

TESTEMUNHAS:

1)

 RG 098 446 SSP/MT

2)

 RG-024301-SSP/MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

CARGO

REGIME JURIDICO

ROBERTO' LUIZ MACHADO

AUDITOR

— — — — —

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICIPIO

CUIABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

01.09.95 A 31.05.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

CODEMAT

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.995	120	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	120
1.996	150	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	150
	270						270
TOTAL	270						270

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

[illegible]

CERTIFICADO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO
- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I). NOVE MESES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DIAS;
- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II) XX DIAS;
- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: XXXXXXXXXXXX 270 DIAS, OU XXXXXXXXXXXX (XXXXXX) DIAS;
- ANOS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX 09 MESES E XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX DIAS;
NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR INPS.

INFORMAMOS, que o servidor trabalhou nesta CIA, como prestação de serviço por tempo determinado a partir de 01.09.95 A 31.05.96

MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA
LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

A S S I N A T U R A

Servidor	Responsável
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

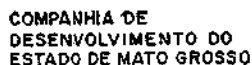
CUIABÁ, 12 DE JUNHO DE 1.996.

DATA

ASS. - CARIÍMBO - CHEFE MEDIATO
Chefe do Distrito de Reg. e Acompanhamento
CORREMAT

V I S T O:

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

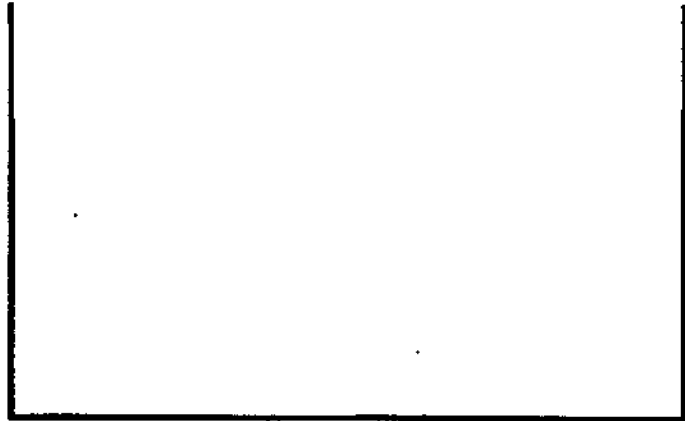
1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES																																											
NONE ROBERTO LUIZ MACHADO DATA NASCIMENTO 22.12.39 NACIONALIDADE Brasileira NATURALIDADE Porto Alegre/RS PROFISSÃO (Fone - 865-1336 ENDEREÇO R. "H" Nº. 12, Qda. 17, JD. Morada do Sol Barra do Garça-MT.					PAI ANTONIO MACHADO MÃE OLINDA POSSEL MACHADO ESTADO CIVIL Casado																																											
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG N.º 7003047649 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/RS CART. PROF. N.º 60 362 CART. DE RESERVA 41.043 TÍTULO N.º 171.298.218/64 CPF N.º 003.534.930-15 DATA / / SÉRIE 1222/RS/ / CATEGORIA / ZONA 93 SEÇÃO 352 PASEP N.º / DATA EXP. / / REG. MILITAR / ESTADO /																																																
3 - DADOS FUNCIONAIS DATA DA ADMISSÃO 01.09.95 NATUREZA DO CARGO / FUNÇÃO Auditor OPÇÃO FGTS /					01.09.95 , *** Conf. OF.Nº.268/95/GAB/AGE de 22.de Agosto de 1995 da Auditoria Geral do Estado, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.9.95 a 01.09.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... com ônus para a Codemat, o servidor está lotado na Auditoria Geral do Estado. Conf. Of. nº 926/95 de 28.09.95 e em atenção ao Of. nº 268/95/GAB/AGE de 22.08.95, o servidor foi colocado à disposição da Auditoria Geral do Estado, a partir de 01.09.95, sem ônus para esta Cia. Of. nº 036/96/GAB/AGE de 28.02.96, da Auditoria Geral do Estado, solicitando permanência do referido servidor naquela Secretaria, tendo o Sr. Liquidante em Of. nº 000-323/96 de 14.03.96, comunicado que o servidor em referência permanecerá à disposição daquela Auditoria até o vencimento do respectivo contrato. *** Contrato de Prestação de serviços - nº. 356/95 a partir de 01.09.95 a 01.9.96 publicado no D.O.E. de 23/10/95. Termo do Distrato nº 080/96, o qual Distrato o Contrato nº 356/95, a partir de 31/05/96, publicado no D. Oficial de 04/06/96 pag.02, cópia arquivada na sua pasta.																																											
4 - ANOTAÇÕES <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">PERÍODO ADQUIRIDO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO DE GOZO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO ADQUIRIDO</th> <th style="width: 25%;">PERÍODO DE GOZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>								PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																					
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																													

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme processo nº 1.285 a mesma solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamento efetuado em 03.05.96 na sua rescisão.

- PROCESSO Nº 1.596/96 de 18.07.96, o servidor solicita a devolução do desconto da UNIMED, ref. ao mes de Abril/96, conf. despacho do -
salarial Informa que foi devolvido a todos servidores.

R-34



Nº PROTOCOLO: 1.194/96

Nº PROCESSO: 1.194/96

DATA, 05 / 06 / 96

INTERESSADO

ROBERTO LUIZ MACHADO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÊTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/95 A 31/05/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

88



CODMAT

COMPANHIA DE
SOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODMAT
Protocolo Nº <u>1.194/96</u>
Processo Nº <u>1.194/96</u>
Data <u>05.06.96</u>
<u>Masilene</u>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODMAT
Fl. No <u>02</u>
<u>my</u>

ILMO. SR. JOSÉ BONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. LÍQUIDANTE DA CODMAT.

Eu, ROBERTO LUIZ MACHADO,
brasileiro, , portador do RG Nº 700 304 7649,
residente à ALBERTO DE OLIVEIRA, 25, BARRIO STA. CRUZ,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 01/09/95
a 31/05/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 05 de JUNHO de 1996.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.194/96

DE 05 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.B.H.**Para conhecimento e demais providências cabíveis.**(Em 05.06.96)**José D. Botelho do Prado*
LIQUIDANTE -*J. D. R. A.*
*Op. providências.**Em 07/06/96**Neelita A. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*Miguel**para providências conforme solicitação
página 02 e despacho do Sr. Liquidante**Em 07/06/96**Ana Luiza Barbosa Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A**D. R. A.**Informo a V. Sa., que foi feita
Atendimento conforme despacho.
Cópia anexa.**Miguel M. Almeida**Recebi em 07/06/96*
[Signature]



REPÚBLICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo presente o termo de colação de grau de Bacharel em Ciências Contábeis conferido no dia *12 de agosto de 1967* a

Roberto Luiz Machado

filho de Antonio Machado e de Olinda Possel Machado, nascido a 22 de dezembro de 1939, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em virtude de conclusão do respectivo curso a *11 de agosto de 1967* e, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 8º, do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis da República, o qual é assinado pelo Reitor da Universidade, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e pelo titular.

Porto Alegre, *12 de agosto de 1967*


REITOR


TITULAR


DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 444 file 111-V
do Livro CE-2 - declaração de competência
conferida pela Portaria nº 7, de 24-1-1964 da Dire-
toria de Ensino Superior, nos termos da Portaria
Ministerial nº 312, de 15-12-1963.

Processo nº 3190/68

Em 17 de abril de 1968

Oliuda S. Machado

SEÇÃO DE REGISTRO

VISTO: [assinatura]

Reitor

Faculdade de Ciências Econômicas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Registrado sob nº 999 file 92

do Livro 2

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas da Univ.

do Sul, 20 de março de

1968

Edeneide da Silva

Secretário. enlist.

Conselho Regional de Contabilidade

Rio Grande do Sul

Registrado sob nº 16.105-

Pôrto Alegre, 18 de 10 de 1968

Artur Daniel Brust

Presidente do CRC - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1.ª Zona
RUA RIACHUELO, 1334 - LOJA 7 - PORTO ALEGRE

CALIXTO WENZEL

OFICIAL

LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE
IEDA GOETEN SCHEFFER PAES
VIVIANNE FALCETTA DA SILVA
AJUDANTES

CERTIDÃO

Certifico que à fls. 002v do livro nº B- 26 sob nº 14.444, foi lavrado o assento do matrimônio de ROBERTO LUIZ MACHADO, divorciado, e EYA THERESINHA SILVEIRA RODRIGUES, solteira, naturais deste Estado, residentes nesta Capital,-

realizado em 28 de novembro de 1984, contraído perante o Juiz de paz Dr. Ary Puente Santos, e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Porto Alegre, no dia 22 de dezembro de 1939,

profissão bal. em ciências contábeis filho de Antonio Machado e de Olinda Fossel Machado,-

Ela, nascida em Arambaré, Uruguai, no dia 21 de fevereiro de 1943,

profissão do lar filha de Vital Antonio Rodrigues e de Cotaviana Silveira Rodrigues,-

a qual passa assinar-se: EYA THERESINHA RODRIGUES MACHADO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, nºs 1, 2, 4 e 5, do Código Civil Brasileiro.

Observações: O regime adotado foi o da comunhão parcial de bens,

asserido é verdade e sou fê.

Porto Alegre, 28 de novembro de 1984,



CALIXTO WENZEL
Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1.ª Zona

Cidade de Porto Alegre

Rua Riachuelo, 1334 - Lojas 5 e 7 - Fone: 24-4337

CALIXTO WENZEL

OFICIAL

LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE
IEDA GOETTEN SCHEFFER PAES
VIVIANNE FALCETTA DA SILVA
AJUDANTES

NASCIMENTO Nº 36.858

Certifico que as fls. 021 do livro nº A - 91 de registro de nascimento foi lavrado

o assento de MICHELE RODRIGUES MACHADO

nascido no dia oito (08) de julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta Capital -x-x-x-

às 13:25 horas, do sexo feminino, filha de Roberto Luiz Machado, bel. em ciências contábeis, e de Eva Theresinha Rodrigues Machado, do lar, naturais deste Estado, casados por este Cartório, aqui residentes -x-x-x-x-

sendo avós paternos Antonio Machado e Olinda Possel Machado -x-x-x-

e maternos Vital Antonio Rodrigues e Octaviana Silveira Rodrigues -x-x-x-

foi declarante o pai -x-x-x- e serviram

de testemunhas: Hilda Batista Pizato e Alfredo Crestani. -x-x-x-

O termo de nascimento foi lavrado em 13 de julho de 1982

Observações: -x-x-x-x-

O referido é verdade e dou fé

01.01.769

-AA-



Porto Alegre, 05 de dezembro de 1984

Vivianne Falcetta da Silva
Oficial
Vivianne Falcetta da Silva
- Ajudante -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1.ª Zona

Cidade de Porto Alegre

Rua Riachuelo, 1334 - Lojas 5 e 7 - Fone: 24-4337

CALIXTO WENZEL

OFICIAL

LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE
IEDA GOETTEN SCHEFFER PAES
VIVIANNE FALCETTA DA SILVA
AJUDANTES

NASCIMENTO Nº 14.119

Certifico que as fls. 196v do livro nº A - 33 de registro de nascimento foi lavrado

o assento de RICARDO RODRIGUES MACHADO

nascido no dia vinte e nove (29) de outubro de mil novecentos e setenta e oito (1978), nesta Capital -x-x-

às 18:43 horas, do sexo masculino, filho de Roberto Luiz Machado, bel. em ciência contábeis, e de Eva Theresinha Rodrigues Machado, =
funcionária pública estadual, naturais deste Estado, casados por este =
Cartório, aqui residentes -x-x-x-x-

sendo avós paternos Antônio Machado e Olinda Possel Machado -x-x-x-

e maternos Vital Antônio Rodrigues e Octaviana
Silveira Rodrigues -x-x-x-x-

foi declarante o pai -x-x-x- e serviram

de testemunhas: Luiz Carlos Machado e Nelson Guilherme Böck. -x-x-x-

O termo de nascimento foi lavrado em 1º de novembro de 1978.

Observações: -x-x-x-x-

O referido é verdade e dou fé
Ct.Cr.769

-AA-



Porto Alegre, 05 de dezembro de 1984.

Vivianne Falcetta da Silva
Oficial

Vivianne Falcetta da Silva
Ajudante

ROBERTO LUIZ MACHADO

"CURRICULUM VITAE"

S U M A R I O

1. - IDENTIFICAÇÃO
2. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS
 - 2.1 - FORMAÇÃO/CURSOS
 - 2.2 - FUNÇÕES EXERCIDAS
 - 2.3 - ESTAGIOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONGRESSOS, COMISSÕES TÉCNICAS, GRUPOS DE TRABALHO, VIAGENS DE ESTUDO E ESTUDOS REALIZADOS.
 - 2.4 - ATIVIDADE DE DOCÊNCIA
3. - REFERÊNCIAS

1. - IDENTIFICAÇÃO

1. - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome:

ROBERTO LUIZ MACHADO

1.2 - Filiação:

Antônio Machado
Olinda Fossel Machado

1.3 - Estado Civil:

Casado

1.4 - Nacionalidade:

Brasileiro

1.5 - Lugar de Nascimento:

Porto alegre - RS

1.6 - Data do Nascimento:

22 de Dezembro de 1939

1.7 - Residência:

Rua "H", 12, QDA. 17, JD. Morada do Sol
Barra do Garças - MT Fone: (065) 865-1336.

1.8 - Registros Pessoais:

- CI Nº 7003047649 - Secretaria de Segurança Pública
do Rio Grande do Sul.

- CIC/MF Nº 003534930-15

- CRCRST/D Nº 16.105

- Título de Eleitor Nº 171.298.218/64 - 9ª Zona
Seção 352 - Barra do Garças - MT.

- Carteira de Identidade Militar Nº 41.043 - Registro
Nº 3G467675

2. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

2.1 - FORMAÇÃO/CURSOS.

2.1.1 - CURSO SUPERIOR:

Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1967

2.1.2 - Curso de Pós-Graduação "LATU SENSU" em práticas docentes, fundamentos e técnicas. Pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Jales - SP - 1993

2.1.3 - Curso de Extensão Universitária:

Sociologia e Política das Organizações Complexas, pela Faculdade Porto Alegrense Ciências Contábeis e Administrativas - 1974

2.1.4 - Curso de Legislação e Prática Fiscal patrocinado pela Escola Técnica de Comércio anexa a Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS - 1967

2.1.5 - Curso de Direção e Organização de Projetos patrocinado pelo Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1982

2.1.6 - Curso de Aplicação de Computadores e Conceitos Básicos patrocinado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - 1970

2.1.7 - Curso patrocinado pelo Centro de Produtividade Industrial da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - Estrutura e Análise de Balanços e Direito Tributário - 1968 e 1969

2.1.8 - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - 1972

2.2 - FUNÇÕES EXERCIDAS:

2.2.1 - ATIVIDADES DE DOCENCIA:

- Professor da Disciplina de Administração Geral na Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas. Porto Alegre - RS - 1977 a 1981
- Professor das Disciplinas de Análise de Balanço, Contabilidade Pública e Estágio Supervisionado da Associação Barra-Garcense de Educação e Cultura ABEC - UNIVAR - Barra do Garças - MT - 1993

2.2.2 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Empresa Jornalística Sul Riograndense - S/A Procurador e Substituto do Diretor Comercial 1960 a 1968 - Porto Alegre - RS
S/A PHILIPS do Brasil
Assistente Administrativo - 1968 a 1970 - Porto Alegre - RS
- Banco Regional de Desenvolvimento de Extremo Sul - BRDE - 1968 a 1969 - Porto Alegre - RS
Técnico em Desenvolvimento
- Planisul S/A - Planejamento e Projetos - 1970 a 1971 - Porto Alegre - RS
Gerente Administrativo e Financeiro
- Prefeitura Municipal de Canoas - RS - 1971 a 1973
Secretário da Fazenda
- Prefeitura Municipal de Butia - RS - 1972
Presidente de Comissão de Peritos
- Bordin Artefatos de Cimento LTDA - 1973 a 1975
Gerente Administrativo
- Assessor Técnico de Empresas - Porto Alegre - RS
1975 a 1976

- Rio Grande Cia de Celulose do Sul - RIOCELL
Guaíba - RS - 1976 a 1978
Gerente de O e M
- Fundação de Economia e Estatística - Porto Alegre - RS
1981 a 1988
Gerente de Recursos e Assessor da Diretoria
- Luxor Assessoria Empresarial - LTDA - Diretor - Goiânia - GO - 1988 a 1990
- Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A
Assessor - Goiânia - GO - 1990 a 1992
- Autogarcas Veículos e Peças Ltda
Gerente Administrativo - MT - 1995

2.3 - ESTÁGIOS, CONGRESSOS, CONSELHOS, COMISSÕES TÉCNICAS, GRUPOS DE TRABALHO, VIAGENS DE ESTUDO, ESTUDOS REALIZADOS:

- 2.3.1 - Estágio na Editora FLAN S/A, São Paulo para assumir cargo de Subgerente na Empresa Jornalística Sul Riograndense S/A em Porto Alegre-RS - 1965
- 2.3.2 - Comissão de Planejamento e Coordenação Municipal de Canoas - RS - Membro. 1971 - 1973
- 2.3.3 - Conselho Municipal de Contribuintes de Canoas - RS
Membro. 1971 - 1973
- 2.3.4 - Conselho Municipal de Urbanismo de Canoas - RS
Membro. 1971 - 1973
- 2.3.5 - Comissão de Concursos Públicos de Fiscal Tributário, Tesoureiro e Técnico em Contabilidade.
Canoas - RS - Presidente. 1971 - 1973
- 2.3.6 - Implantação de Sistemas de Computação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Canoas - RS
Presidente. 1972

2.3.7 - Seminário Regional de Modernização de Empresas do programa de Treinamento de Executivos, patrocinado pelo IDERGS - RS. - Participante. - 1975

2.3.8 - VI e VII Congressos de ARTAFAM em Porto Alegre - RS Participante. 1972 - 1973

2.3.9 - Grupo de Estudos para implantação de Projeto Agropecuário, Carvão Vegetal e Serraria - RIOCELL - Guaíba - RS. Presidente. 1978

2.3.10 - Implantação do SEITE - Subsistema Estadual de Informações Técnicas e Estatísticas no Rio Grande do Norte. 1981 - 1982

2.3.11 - Siderúrgica TUPY, Santa Catarina, Estudo de Métodos e Processos Administrativos e de Custos da Produção de Ferro e Fundidos em Geral. 1969

2.3.12 - Fábrica de Equipamentos Rodoviários CLARK e HUBER, São Paulo - Estudos de Viabilidade Técnico Econômica de Equipamentos de Terraplenagem. 1973

2.3.13 - Secretaria de Finanças do Distrito Federal - Brasília - DF.

Estudos de metodologia Econômica, Financeira e Tributária daquele Órgão. 1973

2.3.14 - CENIBRA - CELULOSE NIPO-BRASILEIRA - Cel. Valadares - ES.

Estudos de Processo de Branqueamento de Celulose em face do Projeto da RIOCELL. 1977

2.3.15 - FLONIBRA-EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS S/A - Vitória - ES.

2.3.16 - ARACRUZ CELULOSE S/A - Vitória - ES.

Avaliação do Processo de Branqueamento de Celulose e de Equipamento de Extração e Descascamento de Eucalipto em face do Projeto da RIOCELL. 1977

2.3.17 - FLORESTAL ACESITA S/A - Vitória - ES.

Estudos de Custos e Processos de Industrialização de Carvão Vegetal. 1977

2.3.18 - Coordenação do Projeto de Implantação de Empresa Subsidiária, na Área florestal, visando a dinamização, maximização de resultados e minimização de custos de plantio, manejo e produção de madeiras para a RIOCELL - Guaíba - RS.
1977 - 1978

2.3.19 - Coordenação do Projeto de Implantação da Área de transportes com enfoque principal no Planejamento de Usos e Custos, por Centros de Custos, RIOCELL - Guaíba - RS. 1978

2.3.20 - Projeto Econômico-Financeiro e Administrativo para a CAESGO, por solicitação da Presidência do BD GOIAS - Goiânia - GO. 1992

3. - REFERENCIAS

3.1 - BANCARIAS:

- BANCO DO BRASIL S/A - Agência Ministro João Alberto, 561- Barra do Garças - MT.
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Rua Mato Grosso, 61 Barra do Garças - MT.

3.2 - COMERCIAIS:

- Cartão OURDCARD do Banco do Brasil S/A.
- Cartão DINNERS.

3.3 - PESSOAS:

- 3.3.1 - Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães - Juiz de Direito Fórum de Barra de Garças - MT
Fone: 861-1862.
- 3.3.2 - Dr. Edson Azolini
Av. Min. João Alberto, 30
Fone: 446-1412.
- 3.3.3 - Dr. Celso Sphor
Av. Min. João Alberto, 12, sala 6.
Fone: 861-1788.
- 3.3.4 - Profo. José Salvador de Araújo
Sec. Municipal da Fazenda
- 3.3.5 - Dr. Washington Luiz Ambrozio
Rua Matrinxã, 19 - BNH
Fone: 865-1603.
- 3.3.6 - Hamilton Henrique Duarte
Rua Purus, 21, QDA. W - BNH
Fone: 446-1805.
- 3.3.7 - Reinhard Raminger
Rua Jurema, 654, QDA. 29
Fone: 861-1129.
- 3.3.8 - Profo. Plinio Gonçalves
Rua Japurá, 09, QDA. 07 - BNH
Fone: 446-4670.

- 3.3.9 - Dr. Selim Jorge João - Diretor do Instituto de Patologia e Análises Clínicas
IPAC - Fone: 223-3113 - Goiânia - GO.
- 3.3.10 - Cel. Daniel Cruz da Costa, ex-Prefeito do município de Canoas - RS.
Fone: (054) 282-1264 - Canela - RS.
- 3.3.11 - Dr. Roberto Leal Kelleter - Juiz de Direito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul.
Fone: (051) 224-6835 - Porto Alegre - RS
- 3.3.12 - Dr. Dary Sabino Markoski - Assesor da Diretoria do BNDES - Fone: (021) 227-7077.
- 3.3.13 - Dr. Alfredo Bassoul - Diretor Presidente da A. BAS-SOUL LTDA. - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (021) 258-0505.



Nº PROTOCOLO: 2.489/95

Nº PROCESSO: 1.529/95

DATA, 23 / 08 / 95

INTERESSADO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DOS CONTADORES SRS. IDENO CARLOS E ROBERTO LUIS MACHADO, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS EM DISPONIBILIDADE DA AUDITORIA, CONFORME OFICIO Nº 268/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

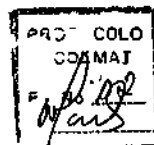


ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OF. Nº 268/95/GAB/AGE

CUIABÁ, 22 DE AGOSTO DE 1.995.

313.2052



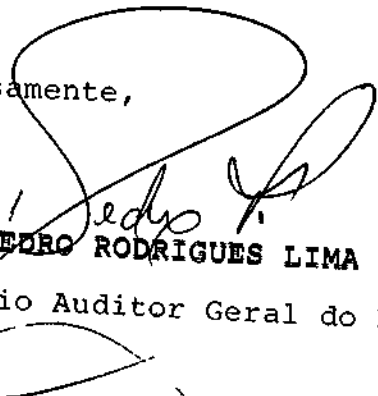
CODEMAT	
Protocolo No.	2489/95
Processo No.	1529/95
Data	23/08/95
Informes Agosto	
Serviço do Protocolo	

Senhor Diretor Presidente,

Estamos em fase de reestruturação com o consequente aumento do número de vagas para as funções de Auditor. Nesse interim, a única forma de pelo menos parcialmente corrigirmos a defasagem do quadro é a contratação via Codemat.

Em razão dessa necessidade estamos solicitando a contratação dos contadores IDENO CARLOS CORREIA e ROBERTO LUIS MACHADO (Curriculum Vitae anexo) e a conseguinte disponibilização de para prestar serviços na Auditoria Geral do Estado, com ônus para esta Pasta.

Atenciosamente,


PEDRO RODRIGUES LIMA

Secretário Auditor Geral do Estado

Ilm^{as}. Senhor

Edgar Nogueira Borges

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Sr. Roberto Luiz

Início: 01/09

salário: 1.800,00

função: Auditor

Local: Aud. Geral do Estado

Sr. Ideno Carlos

Início: 01/08

salário: 1.500,00

função: Auditor

Local: Aud. Geral do Estado



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROCESSO Nº 1.529/95

DE 23 / 08 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 23/08/95

Edgard Mogileira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

Do C.R.H.

Para providenciar contratação de acordo
com o ofício.

Em 31/08/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.B.A.

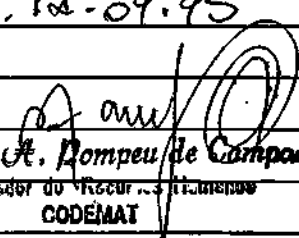
Conforme orientações do Diretor Administrativo,
estamos encaminhando a D.S. competente, para
cancelamento do Contrato que segue em anexo.
Em: 12.08.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A D. R. A.

Para providências cabíveis.

Em: 12-09-95


Amadeu A. Rompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos
CODEMAT

Disseminar
para a área para onde se deslocar, os
dados estatísticos de execução no DEC desde
esta data, para registro.

3 12/09/95


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

soqmo J 11

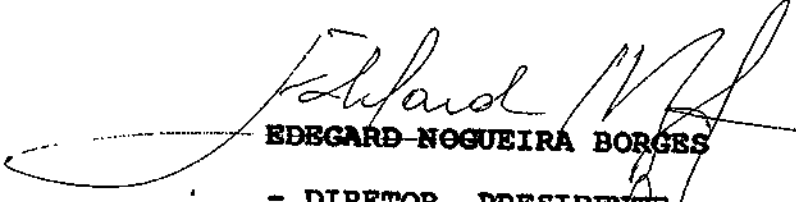
OF. Nº 000926 /95

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 1995

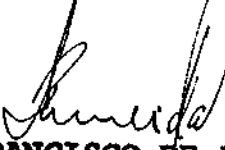
Senhor Auditor:

Em atenção ao OF. Nº 268/95/GAB/AGE, de 22.08.95, estamos colocando à disposição dessa Auditoria, sem ônus para esta Companhia, a partir de 01.08.95, o Sr. IDENO CARLOS CORREIA e, a partir de 01.09.95, o Sr. ROBERTO LUIZ MACHADO. 2979

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMº SR.

PEDRO RODRIGUES LIMA

DD. SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO

N E S T A

CRH/rrj.

SR = DADA
para autar as
fichas funcionais
seu e os seu
p/ cada p-ta
E. O. V. O. L.
S. A.

- Erice Bour de Souza/ME
- Idema Terropiengens e Transportes Ltda
- J. A. Kinchaski
- José Antonio Kinchaski
- C. J. Ferreira

Cuiabá(MT), 10 de Outubro de 1.995

Albano
ALBANO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ROBERTO
LUIZ MACHADO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ROBERTO LUIZ MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 7003047649 SSP/RS e CPF nº 003.534.930-15, xxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 356/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 09 / 95 e término em 01 / 09 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convenicionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

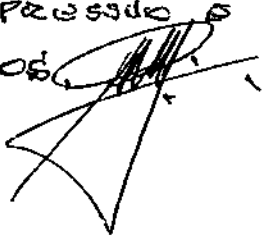
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

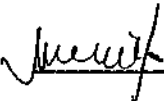


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

ASSINO O PRESENTE TERMO SOB PRESSÃO E LHO
CONCORDANDO COM SEUS TERMOS. 

TESTEMUNHAS

 R6-020443 SSO/MT

 R6098 446 SSO/MT



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- JEREMIAS CORREIA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTONIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- FÉLIX ADELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar
- ALDEMAR ARAÚJO GUILHERME
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coord. Geral
- PEDRO RODRIGUES LIMA
Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALVARO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS FERREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Ind. Com. e Mineração
- ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MAJONADO
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STAUDING MILLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
- MARILUCIO MAGALHÃES FARIAS
Secretário de Estado de Administração
- MAURO PÊIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunicação Social
- ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça
- MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado
- MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado de Assuntos Externos
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Assuntos Externos
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente
- ANÍBAL NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
- ELISABETH BEZERRA ARRUDA
Secretária de Estado de Cultura

CONHEÇA "A LIOUACÃO"

TERMO DE DISTRATO Nº 74/96
INTERESSADO: CODEMAT X DORALICE MATOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 75/96
INTERESSADO: CODEMAT X AILIA QUEIROZ FORÇA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 76/96
INTERESSADO: CODEMAT X DÁGLAR LUCIANI COSTANINHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 77/96
INTERESSADO: CODEMAT X HENRIQUE PAIVA SERRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 78/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCARETH FIMDO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 79/96
INTERESSADO: CODEMAT X ISOLINA SOLANGE DIAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 80/96
INTERESSADO: CODEMAT X JESSE DE CARVALHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 81/96
INTERESSADO: CODEMAT X LIDIANE CARLOS CORREA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 82/96
INTERESSADO: CODEMAT X DIANE MARCIA SOUZA AQUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 83/96
INTERESSADO: CODEMAT X JEAN CARLOS LEITE HASSARDEN
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 84/96
INTERESSADO: CODEMAT X SERGIO REYES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 85/96
INTERESSADO: CODEMAT X VILSON SEGATO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 86/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉLIA MARIA FERNANDES LEVI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 87/96
INTERESSADO: CODEMAT X RUIZ DE FÉLIX PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 88/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÁLIA ROSA REBEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 89/96
INTERESSADO: CODEMAT X RAQUEL VIEIRA BALBUENA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 90/96
INTERESSADO: CODEMAT X JUANILDO CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 91/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIA CLARICE DE A. BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 374/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 92/96
INTERESSADO: CODEMAT X GILVAN ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 93/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOANA JOSINO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 94/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 95/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSVALDO DE CARVALHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 96/96
INTERESSADO: CODEMAT X FERNANDO ROBERTO PAIVA DE MOURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 97/96
INTERESSADO: CODEMAT X ZILMA RACIARI T. DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 376/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 98/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO TACU VAZ CURVO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 99/96
INTERESSADO: CLAUCEIA MARIA TEREZINHA LOPES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 100/96
INTERESSADO: CODEMAT X JAILSON ENALAS NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 101/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 102/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 382/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 103/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 104/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALCÍO DE CAMPOS MURCIA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 105/96
INTERESSADO: CODEMAT X FÁBIO DALEMI RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 106/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉLIA MARIA CARVALHO SINGER
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 344/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 107/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALEXANDRA DO SANTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 108/96
INTERESSADO: ADELIA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 109/96
INTERESSADO: CODEMAT X JARY REVERA FRANCO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 110/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA INEZILDO D. COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 111/96
INTERESSADO: CODEMAT X SIRENE FÁBIA DE VELLO SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 112/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO E. LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: MARILUCIO MAGALHÃES FARIAS
DATA: 18.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 113/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO E. LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: MARILUCIO MAGALHÃES FARIAS
DATA: 18.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 114/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO E. LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/95
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: MARILUCIO MAGALHÃES FARIAS
DATA: 18.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 115/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO E. LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96



Nº PROTOCOLO: 481/96

Nº PROCESSO: 481/96

DATA, 13 / 03 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANENCIA NA AUDITORIA DOS SERVIDORES: DR; ²⁹³⁷⁸ROBERTO L. MACHADO, DR. ¹³¹⁷⁰IDENO CARLOS C. E MARTA ⁸⁴²⁰Z. MOTA, CONFORME OFICIO Nº 036/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. Nº 33



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

19 96

DATA 29/09/96 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.155.001-2

CODEMAT
Protocolo nº 481/96
Processo nº 481/96
data 13/06/96
Serviço do Protocolo

N. do Protocolo _____

N. do Processo _____

Partes Interessadas

AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

ASSUNTO

OFº Nº 036/96, Solicita a permanência na
quela Auditoria, os Auditores: Dr. ROBERTO LUIZ MACHADO, Dr. IDENO CARLOS C.
e MARTA ZAIDEN MOTA.



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO



OF.Nº 036/96/GAB/AGE

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 1996.

Senhor Secretário:

Considerando o reduzido quadro de doze Auditores para cobrir cinquenta e quatro unidades;

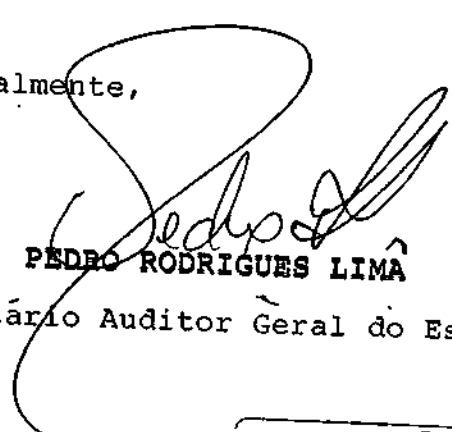
Considerando a necessidade de ampliação do quadro de auditores capacitados para o desempenho das atribuições de uma auditoria moderna;

Considerando finalmente, o projeto de reestruturação administrativa pretendido por este órgão;

Solicitamos a Vossa Excelência, a permanência nesta Secretaria, dos auditores: Dr. Roberto Luiz Machado, Dr. Ideno Carlos Corrêa e Marta Zaiden Mota, que vêm prestando excelentes trabalhos profissionais nesta Pasta através de contratos temporários de trabalho firmado com a CODEMAT.

Contando com a sua compreensão e com a urgência que o caso requer, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


PEDRO RODRIGUES LIMA

Secretário Auditor Geral do Estado

EXMº. SENHOR

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A

DATA - 29/02/96 HORA 12
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLOS
PROTOCOLO NUMERO 0.155.001-2

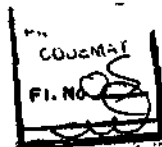


Ào Liquidante
da CO DEMUS p/
manifestar-se.

Cbs, 01/03/96

Francisco Galvão

Francisco Galvão
Chefe de Seção de Administração

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 481/96

DE 13 / 03 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.G.R.H.:*

Para comunicar ao Sr. Auditor Geral do Estado, através de ofício, que os funcionários em referência permanecerão a disposição da mesma Auditoria até o vencimento dos respectivos contratos.

Em 13.03.96 -

João D. Borralho do Prado
- LIQUIDANTE -

J.D.R.A.

para arquivar o presente processo, tendo em vista o of. nº 323/96 de 14/3/96 encaminhado à Auditoria Geral do Estado e também uma cópia à essa Divisão.

Em 19/3/96

Muelito D. Garito de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

ME: DAVIA

para anotação com cópia para cada parte, dando conhecimento que o assunto se encontra arquivado na pasta do Sr. "DOUTOR L. MACHADO", sob o ofício nº. 000 0323/96 de 14/03/96 em anexo, conforme solicitado na sua parte.

13/03/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Unidade de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

Anotado
Em 21.03.96
Hilmar



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000323 /96

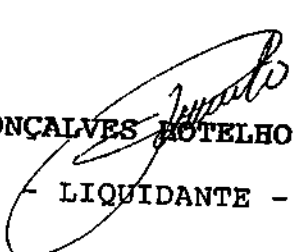
Cuiabá/MT, 14 de março de 1996

Senhor **Secretário**,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de Fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, cum pre-nos informar a V. Ex^a, que todos os servidores à disposição desse Órgão com contratos de prestação de serviços firmados com esta Companhia, estarão automaticamente desligados e excluídos da folha de pagamento por ocasião do término dos mesmos.

Comunicamos que após esse prazo, qualquer prestação de serviço excedente, não será de responsabilidade desta Companhia.

Certos da compreensão de V. Ex^a, para o assunto ora enfocado, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

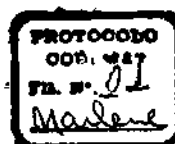
PEDRO RODRIGUES LIMA

DD. SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO

N E S T A/

CRH/rxj.

Atenciosamente



Nº PROTOCOLO: 225/97

Nº PROCESSO: 225/97

DATA, 11 / 04 / 97

INTERESSADO

ROBERTO LUIZ MACHADO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE
AO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESTA COAMPANHIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04/10/1997 11:02

FROM LILA VEICULOS LTDA

TO

FAX -- 644-28.38.

CODEMAT	
Protocolo N°	225/97
Processo N°	225/97
Data	11/04/97
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
OD-MAT
Fa. N° 02
Marlene

P. 01

644 2801

Barra do Garças, 10 de abril de 1997

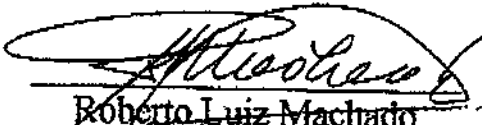
• Prezado Reinhard

Solicito-te o especial obséquio de remeter-me uma certidão de tempo de serviço e de lotação, junto à extinta CODEMAT, para encaminhamento ao INSS.

Com esse tempo de serviço atestado, mais os contra-cheques em meu poder posso aposentar-me.

Se possível, necessito também cópia do último contra-cheque de maio/96.

Um forte abraço ao amigo.


Roberto Luiz Machado

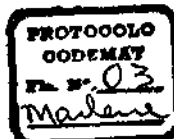
Rua H, Casa 12, Qda 17 - Jd Morada do Sol
Barra do Garças - MT
CEP 78.600-000

RECEBI
11/04/97
Recebido em 11/04/97
Jaco CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 225/97

DE 11 / 04 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEF PARA AS PRODUÇÕES

CASIVEL.

14/04/97

Jose A. Barros do Prado
- SUPLENTE -

À ORN

Para atender, com base no documento
apresentado.

Em 15.04.97

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebido e vertido

em 24/04/96

Reinhard Hamminger

Fiche Financeiro - 96

Recebido em 29/04/97

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (DIA)
TOTAL II				

CERTIFICADO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO

- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I): 0 ANO 08 MESES E 30 DIAS DIAS;

- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II): -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- DIAS;

- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: 274 DIAS, OU -X-X-X-X- () DIAS;

- ANOS, 0 ANO (08 MESES) MESES E 30 DIAS () DIAS.

* NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR DO INSS.

**** O MESMO FOI CONTRATADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, NO PERÍODO DE 01.09.95 A 01.09.96, CONFORME CONTRATO Nº 0356/95, E TERMO DE DISTRATO Nº 080/96 DE 31/05/96.**

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

A S S I N A T U R A

Cuiabá, 16 de abril de 1.997.

DATA

ASS. - CARIMBO - CHEFE MEDIATO
CODENAT

VISTO:

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 1.596/96

Nº PROCESSO: 1.596/96

DATA, 18 / 07 / 96

INTERESSADO

ROBERTO LUIZ MACHADO

ASSUNTO

SOLICITA A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$187,12, REFERENTE AO DESCONTO INDEVIDO DA CONTRIBUIÇÃO À UNIMED, DURANTE AO MÊS DE ABRIL /96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DE 18 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

S. C. R. H.:

Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo
requerente.

Am 18.07.96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.A. / 5K50

al. *Phragmites* ad. *Veronica* ad. *Ligustrum* ad.
ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad.
ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad.
ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad. *Veronica* ad.

Neelida L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CDD: 447

40.3430

parte inferioare - zădărnici să reziste, mai
 puțin și s-a zădărnici și până la 22, e.
 cumpărare de pământ de 40. țigărele, țigăre - 20
 și se - zădărnici se - țigăre, de țigăre atârnă
 de țigăre și pentru se 31/05/96.

✓ 22/07/16

Ana Luiza Morfina Brito
 1978 da Divisão de Inq. e Acompanhamento
 1978

A 150

Informamos que o desconto de Unidade de pagamento de Abril/96, será aos os servidores, após a liberação das Secretarias de Fazenda, Arquivos de Codemat.

Cha. 22/01/96

Dinalva Ferras R. de ~~Jerquim~~
Assistente Social
Codemort

lançado na ficha pendurada
do serido. em 07/08/06.

AO C.R.H.

com as informações fornecidas
pelo 3550, encaminhando a V. Sa.,
para conhecimento da situação com
referência ao solicitado - pagaria 02.
24/07/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

De J. L. Liguindante
p/ conhecimento da informação da D.R.A./5450.
Em 24/7/96

Moelita L. Garcia do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H. -
LIGUINDANTE -

De-se ciência ao interessado da informação da
Assistência Social, de fls. 03 - "in-fine", e arquive-se.
Em 28.07.96.

Moelita L. Garcia do Sousa

De D. R. A.
p/ as devidas fins.
Em 26/7/96

Moelita L. Garcia do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

De J. L. Liguindante

para o envio da folha funcional e
arquivo na pasta do mesmo, para se
de-se-se-remover.

26/07/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 1.195/96

Nº PROCESSO: 1.195/96

DATA, 05 / 06 / 96

INTERESSADO

ROBERTO LUIZ MACHADO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PRO
PORCIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /PROTOCOLO
CODEMAT

Fl. No 02

mg

CODEMAT	
Protocolo N°	1.195/96
Processo N°	1.195/96
Data	05/06/96
Maurício	
Serviço de Protocolo	

ROBERTO LUIZ MACHADO

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/10/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 700.304.7649 Série _____, expedida em 05/08/75, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JUNHO de 1996.

ASSINATURA

Sal: 1.800,00

Férias 9/12 = 1350,00
 50% = 675,00
 13º: 5/12 = 750,00
2.775,00

INSS	J.R	Leg
105,33	191,25	
82,50		
<u>187,83</u>	<u>191,25</u>	<u>2.395,92</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.195/96

DE 05 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA

Para arquivar na pasta do ex-servidor. Pago através da CEF.

Em - 23/04/96
[Assinatura]

Melita L. Góes de Sousa
Coordenadora de R.ursos Humanos
CODEMAT

00 Para uso do pro

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST còn